



ACTA Nº 1

Acta da primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Gaula.

Quadriénio 2021-2025

----- Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e um, reuniu no salão Paroquial de Nossa Senhora da Luz localizado à Avenida Barão da Nora s/n - em conformidade com o disposto no artigo 9.º da Lei das Autarquias Locais (LAL), Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro – a Assembleia de Freguesia de Gaula, sob a presidência da senhora **Liliana Sónia Fenes Valente**, residente à Rampa do Quiosque n.º 15, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nas eleições autárquicas, realizadas no passado dia 26 de setembro do corrente ano, para o mandato do quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco.-----

----- Aberta a presente reunião, pela mencionada cidadã, verificou-se estarem presentes os seguintes membros eleitos *pela Lista do Partido Juntos Pelo Povo - JPP*: **Élvio Duarte Martins Sousa, Lisandra Tatiana Sousa Nunes, João Carlos Pereira Vieira de Freitas, Andreia Micaela Gouveia, Anita Quintino de Sousa Nunes e Rui Marcelo Freitas Rodrigues**, residentes respetivamente: Estrada Padre Alfredo Vieira de Freitas n.º 164 A, freguesia e concelho de Santa Cruz; Rua da Azinhaga da Lombadinha n.º 17, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz; Estrada Padre Alfredo Vieira de Freitas, n.º 553, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz; Rua Quinta do Rosário, n.º 13, freguesia de Santa Cruz, concelho de Santa Cruz; Caminho das Lages/Lombadinha, CCI 406, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz e Rua São Sebastião, n.º 120, freguesia de Santa Cruz, concelho de Santa Cruz.-----

E pela Lista da Coligação Cumprir Santa Cruz (PPD/PSD.CDS-PP), os cidadãos: **Ivo Duarte Vieira Andrade e Roberto Luís Gouveia Matos**, residentes respetivamente: Travessa do Cerrado da Fazenda, n.º 24, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz e Caminho da Cova n.º 3, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz.-----

----- ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA -----

----- Pela referida cidadã que presidia a reunião, foi anunciado que – ao abrigo do n.º 2, do artigo 24.º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do artigo 9.º, n.º 1 da LAL – se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia de Gaula.-----

----- A lista única apresentada propunha para vogais da Junta os seguintes cidadãos eleitos:



Lisandra Tatiana Sousa Nunes e João Carlos Pereira Vieira de Freitas. -----

-----Depois da distribuição dos boletins de voto a todos os membros efectivos presentes, foi submetida à votação por escrutínio secreto.-----

-----Após a contagem dos votos, apurou-se que foram atribuídos à proposta apresentada, sete votos favoráveis, e duas abstenções, sabendo que os Vogais eleitos para a Junta de Freguesia terão funções específicas distribuídas pelo Presidente, em conformidade com o disposto nos números 2 e 3 do artigo 38.º da Lei mencionada anteriormente.-----

-----Tendo em vista a precedente eleição, os dois vogais eleitos, bem como o presidente da Junta, foram dispensados dos trabalhos da presente reunião, por terem passado a fazer parte da Junta de Freguesia, sendo por isso chamados à efectividade de funções para os substituir, os seguintes membros presentes nesta reunião, pertencentes à lista do Partido Juntos Pelo Povo: o senhor **José Leandro da Mata Gouveia**, titular do cartão de cidadão n.º 14952978, válido até 18-06-2024, pela República Portuguesa, filho de José Manuel de Freitas Gouveia e de Almerinda Rosária Teixeira da Mata Gouveia, prestador de serviços, natural da freguesia e concelho de Santa Cruz, residente à Travessa da Achadinha, n.º 4, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz, que estava posicionado na lista *em oitavo lugar*; a senhora **Rubina Jorge Gomes**, titular do cartão de cidadão n.º 11729156, válido até 24-10-2029, pela República Portuguesa, filha de Adelino da Conceição Gomes e de Maria Jorge Gomes, aprovizionadora alimentar, residente ao Caminho do Pomarinho, n.º 50, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz, que estava posicionado na lista *em nono lugar* e a senhora **Sandra Marlene Ferreira Baptista**, titular do cartão de cidadão n.º 12606899, válido até 04-01-2029, pela República Portuguesa, filha de António Ferreira Baptista e de Alice Batista Pereira, assistente técnica, natural Venezuela, residente ao Caminho Embaixador Armando Castro e Abreu, n.º 18, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz, posicionado na lista *em décimo lugar (1.º lugar da lista de candidatos suplentes)*.-----

-----Completado o elenco da Assembleia de Freguesia e verificada a identidade e legitimidade destes três últimos cidadãos, procedeu-se à eleição da Mesa da Assembleia, composta por três membros: Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. -----

-----Foi apresentada uma única lista pelo Partido Juntos Pelo Povo, na qual proponham para a respectiva mesa o Senhor **Élvio Duarte Martins Sousa**, para *Presidente*, o Senhor **José Leandro da Mata Gouveia** para *Primeiro Secretário* e a Senhora **Anita Quintino de Sousa Nunes**, para *Segundo Secretário*, sendo atribuída a esta lista a designação de **(Lista A)**. -----

-----Depois da distribuição dos boletins de voto a todos os membros presentes, foi



submetida à votação por escrutínio secreto.-----

----- Após a contagem dos votos, apurou-se que foram atribuídos à respetiva *Lista*, sete votos favoráveis e duas abstenções. -----

----- Face a estes resultados foi considerada eleita a referida lista, para a Mesa da Assembleia de Freguesia para o mandato do quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco. -----

----- A cidadã que presidiu aos trabalhos até aqui, deu o seu lugar ao Presidente da Mesa acabado de eleger, o qual prosseguiu os trabalhos.-----

----- -O novo presidente da Assembleia de Freguesia deu as boas-vindas aos novos eleitos e passou a citar: "*Depois de ser empossado nesta Assembleia de Freguesia da honrosa e histórica Freguesia de Gaula quero agradecer toda a confiança depositada pelo Povo de Gaula na nossa gestão, e faço votos para que o novo executivo seja o rosto pleno da confiança e da perseverança. Agradeço todos os membros que acompanharam o anterior executivo e o órgão de fiscalização, Assembleia de Freguesia, e em especial a dedicação e o carinho que as funcionárias da junta, Lúcia Filipe, Liliana Valente, e mais recentemente Lisandra Nunes, dedicaram a servir o Povo de Gaula.*" -----

REGIMENTO

----- Foi informado que até a apresentação de uma nova proposta de Regimento, estará em vigor o Regimento anterior. -----

----- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente deu-a por encerrada por volta das 19h45 horas e foi lavrada a presente ata que eu, **Lúcia Maria da Mata de Sá Filipe**, funcionária designada para este efeito redigi e subscrevo – depois de apreciada e votada, pela nova Assembleia de Freguesia de Gaula.-----

O executivo da Junta de Freguesia de Gaula: -----

Liliana Sónia Fenes Valente 

João Carlos Pereira Vieira de Freitas 

Lisandra Tatiana Sousa Nunes 



A Assembleia de Freguesia de Gaia:-----

Élvio Duarte Martins Sousa

Ivo Duarte Vieira Andrade

Andreia Micaela Gouveia

Anita Quintino de Sousa Nunes

Roberto Luís Gouveia Matos

Rui Marcelo Freitas Rodrigues

José Leandro da Mata Gouveia

Rubina Jorge Gomes

Sandra Marlene Ferreira Baptista

A Funcionária Designada:-----

Lúcia Maria da Mata de Sá Filipe

Lúcia Maria da Mata de Sá Filipe.